



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
20 / 01 / 2020
G. Silva

PORTARIA Nº 001/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“ Aprova escala de férias e
licença-prêmio dos servidores da
Câmara Municipal ”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Gilmar Miranda de Almeida no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, visando o disposto na Res. 207/2017 e estatuto dos servidores municipais;

Considerando o disposto no art. 10 da res. 207/2017, que assim dispõe: “As férias deverão ser usufruídas nos 12 (doze) meses seguintes à efetivação do período aquisitivo, observada a conveniência da Administração e, no que for possível, o interesse do servidor.”;

Considerando que o art. 6º determina elaborar a escala de férias, contudo, não vinculativa, para que a administração possa identificar o interesse dos servidores e, se possível, atendê-los.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar para fins do disposto no art. 6º da Resolução 207/2017 de 20 de junho de 2017, a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2020, assim discriminadas:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO ABONO PECÚNIO
Kétura Luisa Vilas Boas Ferreira	01/02/2019 a 31/01/2020	11/12/2020 a 30/12/2020	01/12/2020 a 10/12/2020
Cristiane Geni Lorenzetti Finato	01/02/2019 a 31/01/2020	01/06/2020 a 30/06/2020	-
Elisa Laurent Tigre Bianchessi	08/10/2019 a 07/10/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	-
Eni Teresinha da Silva	01/01/2019 a 30/12/2019	13/01/2020 a 22/01/2020 04/05/2020 a 13/05/2020	14/05/2020 a 23/05/2020
Adailce Guimarães Silva	24/05/2019 a 23/05/2020	11/10/2020 a 30/10/2020	01/10/2020 a 10/10/2020
Rosani Avelino dos	01/02/2019 a 31/01/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	-

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Santos			
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	01/02/2019 a 31/01/2020	11/08/2020 a 30/08/2020	01/08/2020 a 10/08/2020
Zelma Moreira da Silva	21/11/2018 a 20/11/2019	01/09/2020 a 30/09/2020	-
Angelica Liese Leobet	13/02/2019 a 12/02/2020	04/05/2020 a 23/05/2020 13/10/2020 a 22/10/2020	-
Sandra Cristina Schmidt	02/01/2019 a 01/01/2020	01/10/2020 a 20/10/2020	21/10/2020 a 30/10/2020
Francisco Brax Neves Costa	13/08/2018 a 12/08/2019	11/09/2020 a 30/09/2020	01/09/2020 a 10/09/2020
Francisco Braz Neves Costa	13/08/2019 a 12/08/2020	11/10/2020 a 30/10/2020	01/10/2020 a 10/10/2020

Art. 2º - Publicar para fins do disposto no art. 21º da Resolução 207 de 20 de junho de 2017 e art. 109 da Lei Complementar nº 028 de 23 de dezembro de 2002 a escala de licença-prêmio dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2020, assim discriminadas:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA-PRÊMIO	ABONO PECÚNIO
Eni Teresinha da Silva	03/03/2014 a 02/03/2019	01/09/2020 a 30/09/2020	60 dias

Art. 3º - As férias e licenças serão concedidas em definitivo mediante portaria própria e individualizada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO


Gilmar Miranda
Presidente

PORTARIA Nº 001/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Municipal

Aprova escala de férias e licença-prêmio dos servidores da Câmara

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, visando o disposto na Res. 207/2017 e estatuto dos servidores municipais

Considerando o disposto no art. 10 da res. 207/2017, que assim dispõe: "As férias deverão ser usufruídas nos 12 (doze) meses seguintes à efetivação do período aquisitivo, observada a conveniência da Administração e, no que for possível, o interesse do servidor";

Considerando que o art. 6º determina elaborar a escala de férias, contudo, não vinculativa, para que a administração possa identificar o interesse dos servidores e, se possível, atendê-los.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar para fins do disposto no art. 6º da Resolução 207/2017 de 20 de junho de 2017, a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2020, assim discriminadas:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO PECÚNIO	ABONO
Kétura Luisa Vilas Boas Ferreira	01/02/2019 31/01/2020	a 11/12/2020 30/12/2020	a 01/12/2020 10/12/2020	a
Cristiane Lorenzetti Finato	01/02/2019 31/01/2020	a 01/06/2020 30/06/2020	a -	
Elisa Laurent Tigre Bianchessi	06/10/2019 07/10/2020	a 03/11/2020 02/12/2020	a -	
Eni Teresinha da Silva	01/01/2019 30/12/2019	a 13/01/2020 22/01/2020	a 14/05/2020 23/05/2020	a
		04/05/2020 13/05/2020	a	
Adalce Guimarães Silva	24/05/2019 23/05/2020	a 11/10/2020 30/10/2020	a 01/10/2020 10/10/2020	a
Rosani Avelino dos Santos	01/02/2019 31/01/2020	a 01/11/2020 30/11/2020	a -	
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	01/02/2019 31/01/2020	a 11/08/2020 30/08/2020	a 01/06/2020 10/06/2020	a
Zelma Moreira da Silva	21/11/2018 20/11/2019	a 01/09/2020 30/09/2020	a -	
Angelica Liese Leobet	13/02/2019 12/02/2020	a 04/05/2020 23/05/2020	a -	
		13/10/2020 22/10/2020	a	
Sandra Cristina Schmidt	02/01/2019 01/01/2020	a 01/10/2020 20/10/2020	a 21/10/2020 30/10/2020	a
Francisco Brax Neves Costa	13/08/2018 12/08/2019	a 11/09/2020 30/09/2020	a 01/09/2020 10/09/2020	a
Francisco Braz Neves Costa	13/08/2018 12/08/2020	a 11/10/2020 30/10/2020	a 01/10/2020 10/10/2020	a

Art. 2º - Publicar para fins do disposto no art. 21º da Resolução 207 de 20 de junho de 2017 e art. 109 da Lei Complementar nº 028 de 23 de dezembro de 2002 a escala de licença-prêmio dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2020, assim discriminadas:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO LICENÇA-PRÊMIO	DA ABONO PECÚNIO
Eni Teresinha da Silva	03/03/2014 02/03/2019	a 01/09/2020 30/09/2020	a 60 dias

Art. 3º - As férias e licenças serão concedidas em definitivo mediante portaria própria e individualizada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

PORTARIA Nº 61/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2019 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA. PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a servidora CRISTIANE GENI LORENZETTI FIL como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 03/2019, o qual, trata prestação de serviço de instalação de sistema de energia solar na Câmara Municipal de Canarana/MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação local de costume.

Canarana - MT, 20 de dezembro de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Portaria nº 001/2020

"Nomeia a Comissão de Licitação para o Exercício de 2020."

O Senhor Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação para o exercício de 2020, fica constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Ariany Caetano Andrade Pereira.
Secretária: Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos.
Membro: Graciele Angelica Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 06 de janeiro de 2020.

Registre-se e afixe.

Eluir Cavassin
Presidente

Portaria nº 002/2020

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução Contratos e Atas de Registro de Preço referentes ao ano de 2020."

O Senhor Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos e Atas de Registro de Preço para ano de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Arthur Gabriel Signor Ribeiro, portador do RG nº 2402110-5 SSP/MT e CPF nº 051.243.381-05, para acompanhar e fiscalizar a execução constante dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, servidora Francieli Baldin Roveda, portadora do RG nº 1567453-3 SSP/MT, e inscrita no C.P.F. nº 005.764.911-10.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado, ou na ausência de fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato e ata de registro de preço, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e ata de registro de preço durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 61/2019

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2019 – INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 03/2019, o qual, trata da prestação de serviço de instalação de sistema de energia solar na Câmara Municipal de Canarana- MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 20 de dezembro de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana – MT.

PORTARIA Nº 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

"Aprova escala de férias e licença-prêmio dos servidores da Câmara Municipal".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Gilmar Miranda de Almeida no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, visando o disposto na Res. 207/2017 e estatuto dos servidores municipais;

Considerando o disposto no art. 10 da res. 207/2017, que assim dispõe: "As férias deverão ser usufruídas nos 12 (doze) meses seguintes à efetivação do período aquisitivo, observada a conveniência da Administração e, no que for possível, o interesse do servidor.";

Considerando que o art. 6º determina elaborar a escala de férias, contudo, não vinculativa, para que a administração possa identificar o interesse dos servidores e, se possível, atendê-los.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar para fins do disposto no art. 6º da Resolução 207/2017 de 20 de junho de 2017, a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2020, assim discriminadas:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO ABONO PECÚNIO
Kétura Luisa Vilas Boas Ferreira	01/02/2019 a 31/01/2020	11/12/2020 a 30/12/2020	01/12/2020 a 10/12/2020
Cristiane Geni Lorenzetti Finato	01/02/2019 a 31/01/2020	01/06/2020 a 30/06/2020	-
Elisa Laurent Tigre Bianchessi	08/10/2019 a 07/10/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	-
Eni Teresinha da Silva	01/01/2019 a 30/12/2019	13/01/2020 a 22/01/2020 04/05/2020 a 13/05/2020	14/05/2020 a 23/05/2020
Adailce Guimarães Silva	24/05/2019 a 23/05/2020	11/10/2020 a 30/10/2020	01/10/2020 a 10/10/2020
Rosani Avelino dos Santos	01/02/2019 a 31/01/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	-
Rivaldo Lopes Peres Gonçalves	01/02/2019 a 31/01/2020	11/08/2020 a 30/08/2020	01/08/2020 a 10/08/2020
Zelma Moreira da Silva	21/11/2018 a 20/11/2019	01/09/2020 a 30/09/2020	-
Angelica Liese Leobet	13/02/2019 a 12/02/2020	04/05/2020 a 23/05/2020	-

		13/10/2020 a 22/10/2020	
Sandra Cristina Schmidt	02/01/2019 a 01/01/2020	01/10/2020 a 20/10/2020	21/10/2020 a 30/10/2020
Francisco Brax Neves Costa	13/08/2018 a 12/08/2019	11/09/2020 a 30/09/2020	01/09/2020 a 10/09/2020
Francisco Braz Neves Costa	13/08/2019 a 12/08/2020	11/10/2020 a 30/10/2020	01/10/2020 a 10/10/2020

Art. 2º - Publicar para fins do disposto no art. 21º da Resolução 207 de 20 de junho de 2017 e art. 109 da Lei Complementar nº 028 de 23 de dezembro de 2002 a escala de licença-prêmio dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2020, assim discriminadas:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA-PRÊMIO	ABONO PECÚNIO
Eni Teresinha da Silva	03/03/2014 a 02/03/2019	01/09/2020 a 30/09/2020	60 dias

Art. 3º - As férias e licenças serão concedidas em definitivo mediante portaria própria e individualizada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA Nº01/2020 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº01/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias aos servidores, conforme discriminado:

NOME	PERÍODO	GOZO
CLAUDIOMIRO SANTOS FORTES	03/05/2018 a 02/05/2019	02/01 a 21/01/2020
DENIS GOMES REZENDE	01/03/2018 a 28/02/2019	07/01 a 06/02/2020
GUILHERME CORREIA GUIMARÃES NETO	02/08/2017 a 01/08/2018	02/01 a 31/01/2020
MARILSA GOMES DE MELO	02/11/2018 a 01/11/2019	07/01 a 06/02/2020
THIAGO JUSTEN DE MORAIS	08/01/2018 a 07/01/2019	20/01 a 05/02/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 02 de Janeiro de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados em consultoria na execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria administrativa e financeira, afim de atender aos interesses do poder legislativo do Município de Curvelândia-MT.

CONTRATADO: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: nº 04.858.022/0001-48